



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562

CEP: 60.125-071 ceas.ce@hotmail.com _ www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de identificação do Estado como participante no cofinanciamento das Unidades Socioassistenciais, visando dar visibilidade ao processo de cofinanciador das ações feitas em parceria com os Municípios;

CONSIDERANDO que a marca do Governo Estadual é constituída de elementos impessoais expressivos da sua identidade e se destina a corporificar sua chancela ou assinatura nos equipamentos da Política de Assistência Social, indicar sua responsabilidade nas mensagens transmitidas e facilitar o controle social da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Contas dos Entes Federados que participam da Política de Assistência Social, garantindo a transferência dos recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o uso da logomarca do Governo do Estado do Ceará em todos os equipamentos do Município, cofinanciados pelo Governo do Estado, de acordo com o padrão estabelecido pela Casa Civil, demonstrando a participação do Estado como promotor da Política de Assistência Social.

Art. 2º – Aprovar a padronização de Placas nos Equipamentos da Assistência Social e adesivos de identificação em veículos locados com recursos do cofinanciamento estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 11 de maio de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE